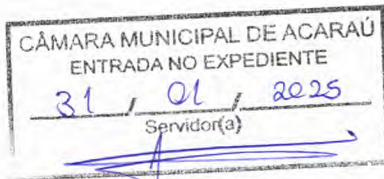


INDICAÇÃO Nº 047/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.



INDICA ao Executivo Municipal que promova esforços a fim de construir praças equipadas com parque infantil nas comunidades de Barrinha de Cima e Lagoa do Mato.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que promova esforços para a construção de praças públicas equipadas com parque infantil nas comunidades de Barrinha de Cima e Lagoa do Mato.

A construção dessas praças é um antigo sonho e proporcionará um espaço adequado para lazer, convivência e recreação para crianças e famílias dessas comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e incentivando a socialização e a prática de atividades ao ar livre.

Além disso, tais equipamentos públicos servirão como locais de integração comunitária, promovendo bem-estar social e incentivando hábitos saudáveis entre os moradores, especialmente entre as crianças, que poderão usufruir de um ambiente seguro e estruturado para brincadeiras e interações sociais.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que promova esforços para atender a esta indicação, garantindo a construção desses equipamentos públicos que muito irão influenciar na vida das comunidades.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Prefeitura Municipal de Acaraú, indicando ao Executivo Municipal que promova esforços a fim de construir praças equipadas com parque infantil nas comunidades de Barrinha de Cima e Lagoa do Mato.

Termos em que,
P. Deferimento.


MARIA MAÉVIA DE SOUSA
Vereadora (PSB)

| SITUAÇÃO | |
|-------------------------------------|--------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | APROVADO |
| <input type="checkbox"/> | APROVADO C/ EMENDA |
| <input type="checkbox"/> | REJEITADO |
| 31 / 01 / 2025 | |
| _____ VISTO | |